



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0002418-75.2019.8.16.7000

Ata Correccional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE JAGUARIAÍVA -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-Juiz Titular	N o m e d o Funcionário/Servidor: ANA CLAUDIA DE LIMA CRUVINEL	
1.2-Juiz Anterior	N o m e d o Funcionário/Servidor: RAFAELA MARI TURRA	
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	N o m e d o Funcionário/Servidor: GRAZIELE TEIXEIRA CARVALHO	
2.2-Relação de Analistas Judiciários:	N o m e d o Funcionário/Servidor: DANIELE PERUFO N o m e d o Funcionário/Servidor: RICIERI DA CRUZ	
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:	N o m e d o Funcionário/Servidor: WILDERROBSON R A U S I S N o m e d o Funcionário/Servidor: FRANCIELE	



	ALESSANDRA DE OLIVEIRA DO	
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1.1-Data em que assumiu:		
1.3-Juiz Substituto		
1.3.1-Data em que assumiu		
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:	N o m e d o Funcionário/Servidor: ELTON JORGE SOBJEIRO FRISANCO	
2.5-Relação de Estagiários:		
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:	N o m e d o Funcionário/Servidor: ÉLIO ZUB	
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :	N o m e d o Funcionário/Servidor: L E A N D R O ALMEIDA KUBISSE	
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:		
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?		
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		
	N o m e d o Funcionário/Servidor:	



3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	GABRIELA SUFI ESCARPANTE N o m e d o Funcionário/Servidor: DANIELLY DE ALENCAR DALCOLLI	
3.2-Relação de Estagiários:	N o m e d o Funcionário/Servidor: NATHANNA FRAGA RODRIGUES	
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
4--CONCLUSÕES FINAIS		

CRIMINAL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	1896	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	3985	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	35	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	122	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim com Observação	Determinação Recomendação: Identificaram-se (a) processos remetidos ao Apo. Especializado, mais antigo enviado em 22/11/201 (0003011-80.2018.8.16.0100). Dessa maneira, Secretaria/Escrivania deve providenciar a cobrança de processos em carga com prazo excedido.
1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?	Sim	



1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existem 289 processos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo com 1591, desde 15/12/2014 (0002420-60.2014.8.16.0100). Dessa maneira, a Secretaria/Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.	
1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação Recomendação: Identificaram-se 16 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais paralisado há 6 dias (0002936-41.2018.8.16.0100). Regularizar e justificar.
1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	



5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	1313	
6.2-CANCELADAS	355	
6.3-NEGATIVAS	7	
6.4-REDESIGNADAS	94	
6.5-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	543	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?		
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9. -DEPÓSITOS:		
9.1-Extraí-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?	Sim	
10-PRISÕES E SOLTURAS:		
10.1-Prisão em flagrante mais antiga	2017-12-25 00:00:00.0	
10.2-Prisão temporária mais antiga		
10.3-Prisão preventiva mais antiga	2015-05-14 00:00:00.0	



10.4-O cadastro da prisão está regular?	Não	Determinação Recomendação: * Existem 63 prisões preventivas pendentes de conversão em condenatória no sistema, o processo 0001054-49.2015.8.16.0100 foi proferida sentença no mo 226, e ainda consta como preso preventivamente. Regularizar* Atualizar manter os cadastros no PROJUDI.
10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?	Sim	
11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
11.1-Transações Penais	0	
11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)	71	
11.3-Medidas Protetivas	1	
11.4-Medidas Cautelares	171	
11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?	Sim	
12-APREENSÕES:		
12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS	925	
12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS	94	
12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS	40	
12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS	38	
12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS	72	



12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados?	Prejudicado	
13-COBRANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS		
13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?	Sim	
13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?	Sim	
14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares?	Sim	
14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?	Sim	
14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policiais e incidentes?	Sim	
14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?	Sim	
15-OUTRAS INFORMAÇÕES		
		Determinação Recomendação: * Constam 54 registros sem RG ou CPF do polo passivo de processos em andamento arquivados. * Toda identificação de indiciado réus e condenados será feita pelo número de identidade exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira



15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?	Sim com Observação	de trabalho, passaporte, etc ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, Unidade Judiciária deve levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade com o Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento desse registro. Para tanto deverá encaminhar a relação com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitar que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação conforme Ofício-Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI.* O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas, multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR JUSTIFICAR.
16-CONCLUSÕES FINAIS		

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	16	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	36	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	3	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Inexistem processos remetidos ao Ministério Público.	



1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 3 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 08/08/2018 (0001268-69.2017.8.16.0100). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	



6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	48	
6.2-CANCELADAS	19	
6.3-NEGATIVAS	1	
6.4-REDESIGNADAS	6	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	96	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	3	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	29/01/2019	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9-PRISÕES E SOLTURAS:		
9.1-Prisão mais antiga	2016-05-01 00:00:00.0	
9.2-Total de prisões ativas	10	
9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?	Sim	
10-APREENSÕES:		
10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS	17	
10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS	1	
11-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS		
11.1-Não há recebimento de valor de		



multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?	Sim	
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?	Sim	
12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado?	Sim	
12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias?	Sim	
12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos?	Sim	
13-OUTRAS INFORMAÇÕES		
13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI?	Sim	
13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI?	Sim	
14-CONCLUSÕES FINAIS		

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	155	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	74	



1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	3	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existem 6 processos remetidos ao Ministério Público, todos encaminhados no dia 24/04/2019 (0006193-07.2010.8.16.0019).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação Recomendação: Identificaram-se 38 processos paralisados há mais de 09/10/2018 (0000229-92.2018.8.16.013 Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	



4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	243	
6.2-CANCELADAS	21	
6.3-NEGATIVAS	1	
6.4-REDESIGNADAS	4	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	128	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	9	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	01/04/2019	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9-PRISÕES E SOLTURAS:		
9.1-Prisão em regime fechado	95	
9.2-Prisão em regime semiaberto	56	
9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica	21	
9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica	22	



9.5-Prisão domiciliar	0	
9.6-Internações em medida de segurança	0	
9.7-Outras	0	
9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas	155	
9.9-Foragidos	0	
9.10-O cadastro das prisões está regular?	Sim	
9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?	Sim	
9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos?	Sim	
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
10.1-Condições de Livramento Condicional	16	
10.2-Condições de Semiaberto harmonizado	25	
10.3-Prisão domiciliar	0	
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?	Sim	
		Determinação Recomendação: * 4 registros sem o RG CPF do polo passivo, processos em andamento arquivados. * Toda identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade exclusivamente, do Institui



11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?	Sim com Observação	de Identificação do Estado Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso a Unidade Judiciária deve levantar o número dos cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar medidas para suprimir esse registro. Para tanto deverá encaminhar a relação com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitar que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação conforme Ofício-Circular 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI.* O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas, multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR JUSTIFICAR.
11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?	Sim	
11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?	Sim	
12-CONCLUSÕES FINAIS		

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		



1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	185	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	170	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Inexistem processos remetidos ao Ministério Público.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 22 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 01/02/2019 (0001355-88.2018.8.16.0100). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correção)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correção)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	



3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	214	
6.2-CANCELADAS	36	
6.3-NEGATIVAS	3	
6.4-REDESIGNADAS	5	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	17	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	5	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	07/01/2019	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9-PRISÕES E SOLTURAS:		
9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas	180	
9.2-Foragidos	0	
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		



10.1-Penas Substitutivas	88	
10.2-Suspensão Condicional da Pena	9	
10.3-Livramento Condicional	0	
10.4-Condições de Regime Aberto	42	
10.5-Apresentações no EVEP	0	
10.6-Transação Penal	0	
10.7-Liberdade Viglada	0	
10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?	Prejudicado	
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?	Sim	
11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?	Sim	
11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?	Sim	
		Determinação / Recomendação: * 3 registros sem o CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de



11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?	Sim com Observação	identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício-Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI.* O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?	Sim	
11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?	Sim	
11.7-Os eventos são atualizados constantemente?	Sim	
11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?	Sim	
12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FICALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO		
12.1-Ativos	0	
12.2-Cumprimentos Atrasados	0	
12.3-Não Cumpridas	0	



12.4-Arquivados Com Baixas	0	
12.5-Arquivados Sem Baixas	0	
12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?	Sim	
12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?	Sim	
13-CONCLUSÕES FINAIS		

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correção)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	7	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	19	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Inexistem processos remetidos ao Ministério Público.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial		



há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	5	
6.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	11/01/2019	



7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Prejudicado	
8-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1. De modo geral, os serviços da Secretaria são bons. Deve, entretanto, observar constante atualização dos dados nos sistemas informatizados (SICC, PROJUDI/eMandado), o que é essencial para o controle da Unidade Judiciária, do Juiz, do Tribunal de Justiça e dos jurisdicionados. A falta de dados ou atualização, além de irregular, dificulta o andamento dos processos e a prestação de informações. Conforme se verifica do Processo SICC constam: 18 feitos em andamento; 8 feitos com movimento aguardando; 54 apreensões não finalizadas, conforme certidões do SICC em anexo. As pendências dos processos físicos devem ser REGULARIZADAS, em conformidade com o ofício circular nº 222/2018.3. Nenhum processo poderá ficar paralisado na Unidade por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo deliberação judicial em contrário. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos e fazer a conclusão dos processos ao Juiz diariamente, sem limitação do número de processos de matéria.4. Deve a Escrivania solicitar junto a Secretaria de Segurança Pública acesso ao sistema SINGEP.5. Em visita a Cadeia Pública da Comarca, a qual tem gerência plena pelo DEPEN, restou constatado a superlotação. Existem 140 presos para 94 vagas, divididos em 4 celas para "detentos comuns" com solário, duas celas para detentos "seguros", 3 cela para mulheres, ainda uma cela extra para presos seguros, 1 cela para triagem, 1 para castigo e uma para preso civil. A alimentação é feita na cidade, visita médica a cada 15 dias, visita odontológica nas segundas feiras. Existem uniformes, que são mantidos pela unidade. Inexiste sistema para controle de presos que é feita pela polícia civil e lançada em planilha de Excel pelo diretor da unidade. Relatório juntado nesta Ata Correcional.
Determinações:
UNIDADE JUDICIÁRIA: 1. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a Unidade Judiciária realize as determinações apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independente de outra medida a ser tomada. 2. O cumprimento, pela Unidade, deverá ser apontado nos respectivos itens do expediente, o que dispensa a lavratura da certidão. O Doutor Juiz de Direito deverá proceder a revisão neste expediente, em substituição ao relatório circunstanciado. Concluído o procedimento, o expediente deverá ser remetido à Corregedoria-Geral da Justiça.* CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: I - Supervisão Administrativa da Corregedoria-Geral para os devidos fins. II - Extraia-se cópia da informação da aba "Dados Gerais" desta ata correcional, forme-se o procedimento no SEI e encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos - DGRH do Tribunal de Justiça. Advinda informação, junte-se a cópia neste processo. Concluído o objeto do SEI, archive-se. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos - DGRH do Tribunal de Justiça. Advinda informação, junte-se a cópia neste processo. Concluído o objeto do SEI, archive-se. * ENCERRAMENTO: Nada mais a ser consignado pelo Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Eduardo Lino Buer Fagundes Junior, Juiz Auxiliar da Corregedoria, lavrou-se a presente ata pelo Assessor Correcional André Paulo Chandelier Neto, assinada digitalmente. Correição realizada em 25/04/2019.

Curitiba, 13 de maio de 2019.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça



